

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESIGN
EDITAL Nº 03/2017

SELEÇÃO DE CANDIDATOS ESTRANGEIROS NÃO RESIDENTES NO BRASIL ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESIGN PARA O CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO PARA O SEGUNDO PERÍODO LETIVO DE 2017

1. PREÂMBULO

1.1. A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Design, no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas do curso de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Design, para candidatos estrangeiros não residentes no Brasil, em conformidade com as exigências do Regulamento deste programa e da Resolução nº 217/2016 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade de Brasília.

1.2. O edital foi aprovado pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Design, em reunião realizada em 09 de Março de 2017 e pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade de Brasília.

1.3. Informações sobre o Programa e/ou Curso podem ser obtidas na página eletrônica <http://www.design.unb.br>, através do email ppgdesign@unb.br ou na Secretaria do Programa.

2. DO NÚMERO DE VAGAS

2.1. Mestrado Acadêmico: 03 (três) vagas.

2.2. Informações sobre a Área de concentração e Linhas de pesquisa encontram-se no Anexo 01.

2.3. Distribuição de vagas (Anexo 02).

3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

3.1. A condição básica para a participação no processo seletivo é ser comprovadamente estrangeiro e residente no exterior.

3.2. As inscrições para o processo seletivo de candidatos(as) estrangeiros(as) ao curso de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-graduação em Design, para o Segundo Período Letivo de 2017, deverão ser efetuadas a partir das 00h01 do dia 02 de Maio até as 23h59 do dia 31 de Maio de 2017. Os documentos necessários para a inscrição estão descritos no item 3.4 e deverão ser enviados para o seguinte endereço eletrônico: ppgdesign@unb.br

3.3. Ao enviar os documentos o candidato deverá exigir a confirmação de recebimento via email.

3.4. A inscrição via e-mail exige a inserção, como anexo e em formato PDF, dos documentos a seguir relacionados.

3.4.1. Ficha de inscrição indicando a Linha de Pesquisa (Anexo 03)

3.4.2. Documento de Identidade Civil ou Folha de Identificação Pessoal do Passaporte;

3.4.3. Comprovante de residência no país de origem;

3.4.4. Diploma de graduação, legalmente reconhecido no país de origem;

3.4.4.1 Os diplomas não apresentados em Português, Inglês, Espanhol, Francês ou Italiano devem ser acompanhados de tradução oficial para a Língua Portuguesa.

3.4.5. Histórico Escolar do Curso de Graduação;

3.4.6. Currículo circunstanciado, apresentado em Português, Inglês ou Espanhol.

3.4.7. Carta de solicitação dirigida à coordenação do Programa, apresentada em Português, Inglês ou Espanhol, com identificação da linha de pesquisa escolhida. A Área de Concentração e as Linhas de Pesquisa estão descritas no Anexo 01 deste edital.

3.4.8. Pré-Projeto, conforme estabelecido nos itens 04 e 05 deste edital.

3.4.8.1. O Pré-Projeto de Pesquisa deverá ser apresentado em Português, Inglês ou Espanhol.

3.5. Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção apenas os(as) candidatos(as) que apresentarem a documentação exigida dentro do prazo previsto no item 3.2 deste Edital.

3.6. O(a) candidato(a), ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.

3.7. A admissão dos(as) candidatos(as) selecionados no curso se concretizará pelo seu registro na Secretaria de Administração Acadêmica (SAA). Para concretização da admissão os candidatos deverão apresentar cópias autenticadas dos seguintes documentos, no momento da confirmação de seu interesse pela vaga, nas datas previstas neste edital: diploma de graduação, histórico escolar de graduação, documento de identidade civil ou folha de identificação pessoal do Passaporte.

3.8. Não será permitido o registro concomitante em mais de um curso de pós-graduação stricto sensu da UnB.

3.9. A confirmação do interesse pela vaga por parte do candidato selecionado poderá ser efetuada via correio eletrônico e os documentos podem ser enviados por correio postal via entrega rápida.

4. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1. O processo de seleção será composto pelas seguintes etapas:

4.1.1. Avaliação do Pré-Projeto: O Pré-Projeto deve ser composto dos seguintes itens: Título, Introdução, Definição do Problema da Pesquisa, Objetivo Geral, Objetivos Específicos, Justificativa, Metodologia, Referencial Teórico, Plano de Trabalho, Cronograma e Referências Bibliográficas. O Pré-Projeto deve ter entre 10 a 12 páginas, com espaçamento de 1,5 entre as linhas e com fonte Times New Roman 12. Na capa do Pré-Projeto deverá ser indicado o Nome do(a) candidato(a), Título do Projeto e Linha de Pesquisa. **As demais páginas não devem conter identificação do autor, no entanto deverá constar o Título do Projeto no cabeçalho das páginas.** Os critérios de avaliação para esta avaliação estão explicitados no item 05 deste edital.

4.1.2. Avaliação de Currículo: Consistirá na análise e pontuação dos documentos comprobatórios apresentados pelo candidato. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 05 deste edital.

5. DA FORMA DE AVALIAÇÃO

5.1 A cada uma das provas será atribuída uma nota de zero (0) a dez (10) pontos. A avaliação será feita pela Comissão de Seleção. Os aspectos avaliados serão:



5.1.1. Avaliação do Pré-Projeto

- a) Domínio de conhecimento sobre a Área de Concentração do Programa;
- b) Pertinência com uma das Linhas de Pesquisa e com as Áreas de Pesquisa dos professores (Anexo 05);
- c) Atualidade e relevância do tema;
- d) Coerência do Referencial Teórico, da Metodologia e do Plano de Trabalho com os Objetivos propostos;
- e) Sistematização e articulação de ideias;
- f) Pertinência e atualidade da bibliografia;
- g) Coesão e coerência textual;
- h) Registro linguístico (Ortografia e Gramática).

5.1.2. Avaliação do Currículo

- a) Potencial para o desenvolvimento dos trabalhos acadêmicos exigidos no curso de mestrado;
- b) Trajetória acadêmica e profissional do candidato, evidenciada no Currículo;
- c) Publicações realizadas ao longo da sua trajetória de formação.

6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

6.1. A nota final de cada candidato(a) será a média ponderada das notas obtidas nas provas, sendo que em cada prova serão atribuídos pesos, conforme abaixo:

Avaliação do Pré-Projeto: Peso 02 (dois)

Avaliação de Currículo: Peso 01 (um)

6.2. Serão considerados aprovados apenas os candidatos que alcançarem, após aplicação dos pesos e calculadas as médias ponderadas, no mínimo, a nota final de 07 (sete) pontos.

6.3. A classificação dos(as) candidatos(as) aprovados far-se-á por linha de pesquisa, pela ordem decrescente das notas finais dos(as) candidatos(as).

6.4. Serão selecionados aqueles candidatos(as) que, pela ordem decrescente de classificação, preencherem o número de vagas oferecidas.

6.5. Caso ocorram desistências de candidatos(as) selecionados, poderão ser chamados a ocupar as vagas remanescentes outros(as) candidatos(as) aprovados, sendo respeitada a ordem de classificação.

6.6. Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão a seguinte ordem:

- a) Maior nota na Avaliação do Pré-projeto;
- b) Maior nota na Avaliação de Currículo

6.6. Persistindo o empate, o desempate será feito mediante exame, do ponto de vista qualitativo das etapas, conduzido por comissão especialmente designada pela coordenação do programa para tal fim, integrada por três docentes do PPG Design.

7. DO CRONOGRAMA

7.1. As datas de realização das inscrições e sua homologação, das etapas do processo seletivo, bem como da divulgação dos respectivos resultados, constam na tabela abaixo:



DATA	ETAPA	HORÁRIO
02/05 a 31/05/2017	Período de inscrições	00h01 do dia 02 de Maio até as 23h59 do dia 31 de Maio de 2017
02/06/2017 (data provável)	Divulgação da Homologação das inscrições	A partir das 19h
05/05 a 09/06/2017 (data provável)	Avaliação de Pré-Projeto e Avaliação de Currículo	-
12/06/2017 (data provável)	Divulgação do Resultado Final do Processo Seletivo	A partir das 19h
28/06 a 29/06/2017	Confirmação de interesse na vaga por parte do candidato(a) selecionado (ppgdesign@unb.br)	-
30/06/2017 a 07/07/2017	Entrega dos documentos para registro de matrícula	8h30 às 17h30 (dias úteis)

7.2. A divulgação dos resultados de todas as etapas será realizada no endereço <http://www.design.unb.br> ou no quadro de avisos da secretaria do Programa de Pós-Graduação em Design localizada no seguinte endereço: Universidade de Brasília, Departamento de Design - Instituto de Artes, Campus Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências, Ala Norte, Subsolo, Módulo 18, CEP 70910-900.

7.3. No ato da confirmação de ingresso no Programa, conforme estabelece o cronograma no item 07, os candidatos deverão assinar um termo de compromisso indicando sua disponibilidade de tempo para o cumprimento de todas as exigências do Programa.

8. DOS RECURSOS

8.1. Requerimentos de reconsideração e de recursos (estes últimos somente por vício de forma) serão acolhidos se interpostos no prazo de 2 (dois) dias úteis a partir da divulgação dos resultados e deverão, obrigatoriamente, ser apresentados em 2 (duas) vias de igual teor do formulário padrão denominado "Requerimento de Reconsideração ou Recurso em Processo Seletivo para Ingresso em Cursos de Pós-Graduação", disponível na página eletrônica http://www.dpg.unb.br/index.php?option=com_content&view=article&id=520:3-como-realizar-a-elaboracao-e-encaminhamento-de-edital-de-selecao&catid=150&Itemid=349

8.2. As solicitações de reconsideração e de recursos serão, em primeira instância, julgados pela comissão de seleção e em segunda instância pelo Colegiado do PPG Design.

8.3. Do resultado final só serão cabíveis recursos ao Colegiado do Programa e ao Decanato de Pesquisa e Pós-graduação na hipótese de vício de forma, até 10 (dez) dias úteis após a divulgação dos Resultados Finais, como previsto no Regimento Geral da Universidade de Brasília, Artigo 61.

8.4. Os requerimentos de reconsideração e de recursos dirigidos ao Colegiado de Pós-Graduação do Programa deverão ser enviados para o seguinte endereço eletrônico: ppgdesign@unb.br

8.5. Ao enviar os requerimentos o candidato deverá exigir a confirmação de recebimento via email.

8.6. Os recursos dirigidos à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação devem ser apresentados pelo(a) candidato(a), ou por seu representante legal, no Decanato de Pesquisa e Pós-Graduação, (Reitoria da UnB, Campus Universitário Darcy Ribeiro, Brasília-DF).

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato(a) que:

9.1.1. Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.

9.1.2. Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital.

9.1.3. Não confirmar a sua participação no Programa, na data especificada neste edital, no caso de ser selecionado.

9.1.4. Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos para seu início.

9.2. A documentação dos candidatos(as) não aprovados permanecerá na Secretaria do Programa por um período de até 3 (três) meses após a divulgação do resultado final. Findo este período, a documentação será inutilizada, salvo se o candidato(a) providenciar envelope endereçado e pagamento das taxas postais para sua devolução via correio, ou recolher pessoalmente sua documentação.

9.3. Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação e Decanato de Pesquisa e Pós-Graduação de acordo com o regulamento do Programa e a resolução CEPE 0217/2016, conforme as suas competências.

9.4. A critério da comissão de seleção poderá haver remanejamento de vagas de uma Linha de Pesquisa para outra, conforme o caso, desde que existam candidatos(as) aprovados nos termos do presente edital.

9.5. A critério da comissão de seleção o(a) candidato(a) poderá ser aprovado em Linha de Pesquisa diferente da pretendida.

9.6. Os resultados parciais, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão publicados na página eletrônica <http://www.design.unb.br> ou no quadro de avisos da secretaria do Programa de Pós-Graduação em Design localizada no seguinte endereço: Universidade de Brasília, Departamento de Design - Instituto de Artes, Campus Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências, Ala Norte, Subsolo, Módulo 18, CEP 70910-900.

9.7. Os(as) candidatos(as) deverão comparecer às etapas da seleção, com 30 (trinta) minutos de antecedência do horário previsto para início, munidos de documento oficial de identidade com foto e caneta esferográfica de tinta preta, fabricada em material transparente.

9.8. Durante a realização do curso, o(a) candidato(a) deverá estar capacitado para a leitura de textos redigidos na língua inglesa.

9.9. O candidato que obtiver aprovação de ingresso no corpo discente do PPG Design deverá responsabiliza-se pelo fomento necessário à sua estadia e subsistência no Brasil, durante o período do curso, bem como pela obtenção de vistos de estudos no país, caso seja necessário.

9.10. Ao inscrever-se no processo seletivo, o(a) candidato(a) reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital, no regulamento do Programa de Pós-Graduação em Design e na Resolução nº 217/2016 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade de Brasília.

Brasília, DF, 09 de Março de 2017



Universidade de Brasília
Instituto de Artes
Programa de Pós-Graduação em Design
Edital n. 03/2017

Prof.^a Dr.^a Virgínia Tiradentes Souto
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Design
Departamento de Design
Universidade de Brasília



Anexo 01: Área de concentração e Linhas de Pesquisa

1. Área de Concentração: Design, Tecnologia e Sociedade

Esta área refere-se a estudos teóricos, práticos, históricos, críticos, estéticos e éticos na área do design e sua relação com tecnologia, cultura, educação, governo e sociedade. Incluem-se estudos voltados ao design de informação, design de interação, design de produto, design de serviço e design sustentável. Estes estudos visam a formação de docentes e pesquisadores na área de design, tecnologia e sociedade especialmente na região centro-oeste.

1.1. Linha de Pesquisa em Design de Informação e Interação.

A linha de pesquisa Design de Informação e Interação engloba estudos que visam tanto o entendimento do uso e da interpretação da informação quanto da otimização de processos de design e suas aplicações. Abrange análise teórica, crítica, estética, histórica e prática sobre comunicação visual, design educacional, design de mídias digitais, design de interação, design de serviços, produção e gestão da informação, tecnologias da informação e comunicação.

1.2. Linha de Pesquisa em Design, Cultura e Sociedade.

A linha de pesquisa Design, Cultura e Sociedade investiga os processos do design e sua relação com a cultura e a sociedade, privilegiando a relação multidisciplinar entre o design e outras áreas de conhecimento. Estuda as dimensões estético, simbólica, poética e sócio-culturais do projeto, visando a introdução de inovações, o entendimento da linguagem do design, a relação entre sujeito, objeto e ambiente, suas aplicações na sociedade, incluindo os aspectos tecnológicos e sustentáveis.

1.3. Linha de Pesquisa em Design, Utopias, Territórios e Ecologias Urbanas

O objetivo principal desta linha de pesquisa é examinar novas formas de organização de ecologias urbanas, com base nas tendências e fundamentos atuais. Busca analisar a partir de uma abordagem a partir do design, comunicação, arte e cultura, as configurações do espaço urbano, experiências concretas de articulação do capital simbólico e material nos processos de modernização e transformação das cidades.

A Linha de Pesquisa Design, Utopia, Territórios e Ecologias Urbanas apresenta os seguintes Eixos de Pesquisa:

- Estudo dos processos de formação relacionados ao Design para Cidadania considerando os seguintes pontos: Edudesign e processos cognitivos, Educação Política, Construção de novos cenários possíveis para o futuro do país.
- Análise de Territórios informacionais e comunicacionais, considerando os aspectos relacionados à Cidade, Território, a Cultura Urbana, Tecnopolítica, Cartografias urbanas e a Semiótica Política.
- Reflexões teórico-críticas com base em sistemas complexos sobre a produção de sistemas socioeconômicos, Análise da Cultura Material, Análise da persistência de modelos ultrapassados.
- Interconexões entre os estudos de Ecologias, Utopias e Poéticas do Design e Linguagem, Arte, Comunicação e Urbanismo.
- Análises acerca das traduções e transduções culturais por meio das Heterotopias e Linguagens.



Anexo 02: Número de vagas

Linha de pesquisa	Número de vagas
Design, Cultura e Sociedade	1 (uma) vaga
Design de Informação e Interação	1 (uma) vaga
Design, Utopias, Territórios e Ecologias Urbanas	1 (uma) vaga



Anexo 03: Ficha de Inscrição

Linha de Pesquisa Pretendida*:		
Necessita de condição especial em função de deficiência: Não () Sim () Se sim, que tipo de condição?		
Dados pessoais		
Nome:		
Data de Nascimento:	Naturalidade:	
Nacionalidade:	CPF:	
Identidade:	Data de emissão:	Órgão emissor:
Endereço:		
CEP:	Cidade:	Estado:
Telefone Fixo: ()	Celular: ()	Celular: ()
Email:		
Graduação		
Instituição:		
Curso:		
Início:		
Término:		
Grau Obtido:		

Declaro que estou capacitado a ler textos redigidos na língua inglesa para a realização das disciplinas durante o curso.

Declaro conhecer e aceitar as normas estabelecidas no Edital n. 03/2017 PPG Design (Edital de **Seleção de Candidatos Estrangeiros não residentes no Brasil às vagas do Programa de Pós-Graduação em Design para o curso de Mestrado Acadêmico para o Segundo Período Letivo de 2017**)

* A critério da comissão de seleção o(a) candidato(a) poderá ser aprovado em Linha de Pesquisa diferente da pretendida, conforme item 9.5 do Edital 03/2017.

_____, _____ de _____ de 2017.

Assinatura do(a) candidato(a)



Anexo 04: Referências bibliográficas

BONSIEPE, Gui. Design, cultura e sociedade. São Paulo: Blucher, 2011.

FLUSSER, Vilem; CARDOSO, Rafael (Org.). O mundo codificado: por uma filosofia do design e da comunicação. São Paulo: Cosac Naify, 2008.

HARVEY, David. A condição pós-moderna. Ed. Loyola, 1992.

LOGAN, Robert K. Que é informação? A propagação da organização na biosfera, na simbolosfera, na tecnosfera e na econosfera. Rio de Janeiro: Contraponto: PUC-Rio, 2012.

LUPTON, Ellen, MILLER, J. Abbott. Design, escrita, pesquisa. São Paulo: Bookman, 2011.

MALDONADO, Tomás. Cultura, sociedade e técnica. São Paulo: Blucher, 2012.

PREECE, Jennifer; ROGERS, Yvonne; SHARP, Helen. Design de interação: além da interação homem computador. 1. ed. Porto Alegre: Bookman, 2005.

VASSÃO, Caio. Metadesign: ferramentas, estratégias e ética para a complexidade. São Paulo: Blucher, 2010.



Anexo 05 - Áreas de pesquisa dos Professores do PPG Design da UnB

Professor	Áreas de pesquisa
Célia Kinuko Matsunaga Higawa	Design de Informação, Design de Interação, Visualização de Dados, Processos criativos em Arte-Design
Christus Menezes da Nóbrega	Design e utopia; Poéticas e território; Mapas, iconografia e cartografias sensíveis; Intervenção urbana – Arte/Design e território; Ficção, imaginário, memória e lugar; Viagem, deriva, nomadismo como método de Design.
Daniela Fávaro Garrossini	Tecnologias da Informação e Comunicação, Cidadania Digital, Economia Política da Comunicação e Cultura, Cultura Urbana e Cidades e Tecnopolítica
Dianne Magalhães Viana	Design de Produto (Integração Design-Engenharia)
Francisco Leite Aviani	Design de Produto, Prototipagem e fabricação digitais e Modelagem paramétrica
Fátima Aparecida dos Santos	Design da Comunicação, Semiótica e Design, A Relação Cidade x Design
Itiro Iida	Metodologia de Design, Ergonomia, Estratégias de Desenvolvimento
Marisa Cobbe Maass	Estética do design, Design Educação e Processos Artísticos e Design.
Ricardo Ramos Fragelli	Design educacional e Design de Interação, em particular, tecnologias envolvendo hipermídias adaptativas
Rogério José Camara	Poética, Imagem, Cidade, Sistemas de Escrita
Silvio R. B. Barreto Campello	Design da Informação, Design Aprendizagem e Sistemas de Uso
Shirley Gomes Queiroz	Estudos sobre a relação dos usuários e seus objetos a partir de fatores como identidade do sujeito, linguagem dos objetos e seus significados culturais, memórias afetivas, dimensão emocional e dimensão estético-simbólica. O objeto de design como meio de expressão de um indivíduo ou de uma comunidade.
Tiago Barros Pontes e Silva	Design de interação, Design de jogos, Ergonomia Cognitiva, Interfaces Ubíquas
Virgínia Tiradentes Souto	Design da Informação, Design de Mídias Digitais, Processos Criativos na Arte e no Design.